



**RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Juscimeira-MT e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Juscimeira-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento a Lei Municipal Nº 822/2010 de 15 de Junho de 2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com a finalidade de realizar um debate e estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

ARTIGO 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no Município de Juscimeira-MT, no **dia 22 de março de 2019**, das 13:00hs as 18:00hs, no Centro de Convivência do Idoso, neste Município.

ARTIGO 3º - O evento terá como Tema Geral **“OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**.

ARTIGO 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critérios definidos no Regimento Interno da Conferência.

ARTIGO 5º - Os Delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira-MT, 28 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA CARVALHO REIS
Presidente Conselho Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa